



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO

AVISO

ANO LETIVO 2023/2024

Escola Secundária SACAVÉM

18.09.2023

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2023/2024

A Diretor do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro comunica que, a partir desta data, se encontra aberto o processo eleitoral para a constituição da Associação de Estudantes para o ano letivo 2023/2024. Mais informa que os procedimentos a adotar se encontram afixados para consulta no placard do GAAF no polivalente da Escola Secundária de Sacavém. Os prazos a observar no referido processo são os seguintes:

1. Apresentação da intenção de constituição de lista e recolha de assinaturas até dia 29 de setembro de 2023 (formulário disponível no GAAF);
2. Formação de caráter obrigatório para os elementos das listas a concurso nos dias 04 e 11 de outubro de 2023, horário a definir;
3. Apresentação das listas definitivas e programas (formulário disponível no GAAF) até às 13h00 de dia 13 de outubro de 2023;
4. Campanha eleitoral dias 16 e 17 de outubro de 2023;
5. Período de reflexão dia 18 de outubro de 2023;
6. Eleições – 1ª volta dia 19 de outubro 2023;
7. Eleições – 2ª volta (se necessário) dia 20 de outubro de 2023.

Sacavém, 18 de setembro de 2023

A Diretora,

Magda Almeida





NOTA INFORMATIVA

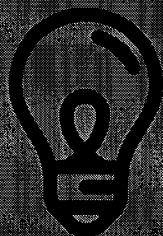
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2023/2024

1. O processo eleitoral para a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Sacavém decorre dentro dos prazos previstos no aviso de abertura, devendo ser respeitados os passos intermédios, sob pena de exclusão da candidatura;
2. São elegíveis para os órgãos sociais da Associação, os alunos que frequentem o ensino secundário;
3. Não são elegíveis para os órgãos sociais da Associação, os alunos a quem tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão das atividades letivas por um período superior a dois dias;
4. O impedimento constante no número anterior da presente nota informativa aplica-se aos alunos cujas medidas tenham sido aplicadas no presente ou no ano letivo transato;
5. As listas candidatas aos órgãos sociais da Associação deverão reunir as assinaturas necessárias que sustentem a candidatura, considerando-se para o referido efeito, 10% do total de alunos do ensino diurno (90 subscritores);
6. A lista vencedora toma posse no primeiro dia útil após o dia das eleições e o seu mandato cessa no dia assinalado para o término das atividades letivas, do ano letivo em curso.

Sacavém, 18 de setembro de 2023

A Diretora


Magda Almeida



PROCESSO ELEITORAL ASS. DE ESTUDANTES 2023/24 ESCOLA SECUNDARIA DE SACAEM

1

29 SETEMBRO

Apresentação da intenção de constituição de lista e assinaturas

2

04 & 11 OUTUBRO

Formação para candidatos e dirigentes associativos

3

13 OUTUBRO ATÉ ÀS 13h

Apresentação das listas definitivas e programas

4

16 & 17 OUTUBRO

Campanha eleitoral

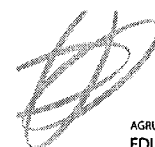
5

19 OUTUBRO

Eleições

PARA MAIS INFORMAÇÕES

G A A E



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO